



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

ATA N.º 23 /V (4ª)

Eleição de Representante do Parlamento Nacional para o Conselho de Estado.....1

ATA N.º 23 /V (4ª)

Eleição de Representante do Parlamento Nacional para o Conselho de Estado

Ao décimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 90.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e da alínea d) do artigo 2.º da Lei n.º 1/2005, de 9 de fevereiro, sobre o Conselho de Estado, o Parlamento Nacional, em virtude do falecimento do Senhor Eduardo de Jesus Barreto “Dusac” eleito como representante deste Parlamento Nacional ao Conselho de Estado pela Resolução do Parlamento Nacional n.º 6/2018, de 18 de julho, procedeu à eleição de um novo representante para o Conselho de Estado. Nos termos legais e regimentares aplicáveis, a Mesa do Parlamento Nacional recebeu e admitiu a candidatura do cidadão Bendito dos Santos Freitas e deu início ao processo de votação.—

— Realizada a votação por escrutínio secreto, foi de seguida feita a contagem dos votos entrados na urna, apurando-se o seguinte resultado:—

— Votantes: 60;—

— Bendito dos Santos Freitas: 58 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções;—

— Supervisionaram a contagem dos votos o Senhor Deputado António Verdial (KHUNTO) e a Senhora Deputada Maria Anabela Sávio (FRETILIN).—

Nos termos legais e regimentais aplicáveis e face aos resultados obtidos, foi declarado eleito Bendito dos Santos Freitas como Membro do Conselho de Estado.—

Para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa do Parlamento Nacional.—

Dili, 12 de outubro de 2021.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

A Secretária da Mesa,

Lídia Norberta dos Santos Martins